

P. b. e. R. J. J.

PROTOCOLO GERAL

N. 1723/99



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

PCERTT Karden nº 0014/2019
2019.1.1.01197-16

193

ASSUNTO

INTERESSADO

Florent Jean Joseph Faeymans

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. D. A. U. 286	16 6 39		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

M. A. - D. N. P. V.

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Q. 286

16 de Junho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluse vos enviamos o processo P.C.E. R.T.T. 1.723/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas na Serra das Palmeiras, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

É interessado nas terras em apreço o Sr. FLORENT JEAN JOSEPH TAEYMAUS, julgado proprietario do seu dominio util, em face da documentação apresentada.

D. O. de 22/6/39, Atenciosas saudações,
fls. 14. 899
A Comissão, *[Signature]*

*Aprovado em sessão de Loja
Rio, 15/6/39*

RELATORIO a) L. P. J.
P. F. T.
H. D.

FLORENT JEAN JOSEPH TAEYMAUS, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é foreiro de 739.329m²,60 de terras, situadas na Serra das Palmeiras, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1º distrito e Freguezia de Sant' Anna, município de Pirai, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 608, expedida em seu nome, em data de 7/5/936, pela Diretoria do Dominio da União e devidamente registrada e o recibo nº 989, expedido em 24/3/39 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fóros no exercicio de 1939, na importancia de Rs. 320\$000.

As referidas terras têm as seguintes dimensões:

"Partindo do cruzamento das terras de Dona Francisca Luiza de Assis e de Joaquim Manoel de Sá, e com o rumo de 48°15'NE, medindo 849m,20 até a linha divisoria das terras do Dezenbargador Antonio Pereira Barreto Pedroso, fazendo com esta o angulo interno de ... 92°00'; e, com o rumo de 43°45'SE, medindo 792m,00 até a linha divisoria das terras de José de Souza e Costa e Luiz Gomes da Silva, fazendo com esta o angulo interno de 88°00'; e, com o rumo de 46°15' NE, medindo 1.133m,00 até a linha divisoria das terras de Joaquim Manoel de Sá, fazendo com esta o angulo interno de 57°45'; e com o rumo de 9°30' SE, medindo 563m,20 e com o rumo de 49°SE, fazendo com a linha anterior o angulo interno de 219°30' e medindo 363m,00 até o ponto de partida, onde faz com a linha inicial, o angulo interno de 82°45', fechando

- 2 -

assim o polígono com a area de 739.329m²,60. Confrontações: Confronta ao norte com terras de Dona Francisca Luiza de Assis; ao Sul com terras de José de Souza e Costa e de Luiz Gomes da Silva; a Leste com terras do Dezenbatgador Antonio Pereira Barreto Pedroso; a Oeste com terras de Joaquim Manoel de Sá."

Os documentos estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1939.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

*Aprovado em sessão de Loja
Rio, 15/6/39*

RELATORIO

*a) L. P. L.
P. F. T.
H. D.*

FLORENT JEAN JOSEPH TAEVMAUS, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, declara que é foreiro de 739.329m²,60 de terras, situadas na Serra das Palmeiras, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1º distrito e Freguezia de Santa Anna, município de Pirai, apresentando: a respectiva carta de aforamento nº 608, expedida em seu nome, em data de 7/5/936, pela Diretoria do Domínio da União e devidamente registrada e o recibo nº 989, expedido em 24/3/39 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fôros no exercício de 1939, na importancia de Rs. 320\$000.

As referidas terras têm as seguintes dimensões:

"Partindo do cruzamento das terras de Dona Francisca Luiza de Assis e de Joaquim Manoel de Sá, e com o rumo de 48°15'NE, medindo 849m,20 até a linha divisoria das terras do Dezenbargador Antonio Pereira Barreto Pedroso, fazendo com esta o angulo interno de ... 92°00'; e, com o rumo de 43°45'SE, medindo 792m,00 até a linha divisoria das terras de José de Souza e Costa e Luiz Gomes da Silva, fazendo com esta o angulo interno de 88°00'; e, com o rumo de 46°15' NE, medindo 1.133m,00 até a linha divisoria das terras de Joaquim Manoel de Sá, fazendo com esta o angulo interno de 57°45'; e com o rumo de 9°30' SE, medindo 563m,20 e com o rumo de 49°SE, fazendo com a linha anterior o angulo interno de 219°30' e medindo 363m,00 até o ponto de partida, onde faz com a linha inicial, o angulo interno de 82°45', fechando

*171
Oy. e' LDU. no. 286 de 6/6/39
H. D. B. B.*

- 2 -

assim o polígono com a area de 739.329m²,60. Confrontações: Confronta ao norte com terras de Dona Francisca Luiza de Assis; ao Sul com terras de José de Souza e Costa e de Luiz Gomes da Silva; a Leste com terras do Dezenbaçador Antonio Pereira Barreto Pedroso; a Oeste com terras de Joaquim Manoel de Sá."

Os documentos estão regulares, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1939.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -